



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 044/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 622/2005;

CONSIDERANDO: O direito de férias já adquirido pela servidora, e o requerimento solicitando a concessão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares a servidora municipal **LIDES TERESINHA PERUZZO**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, com período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, e período de gozo de 02/03/2015 a 31/03/2015.

ART. 2º - E, para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 02 DE MARÇO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico